DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

DECISÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO (portal de compras) nº 34/2025

OBJETO: "ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DIETAS E FÓRMULAS INFANTIS"

Referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2025, a Comissão de Contratação informa que recebeu pedido de impugnação formulada pela empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 75.014.167/0001-00, impugnando promovida a alteração do Edital em epígrafe e, no mérito, sejam promovidas as alterações no instrumento convocatório relativamente ao item 007 do Termo de Referência, com o objetivo de garantir segurança jurídica, bem como uma competição sadia e, ainda, uma contratação exequível para todas as partes, de forma a reavaliar o preço máximo unitário exigido por este Município constante no "Termo de Referência), sob pena de restar o item 21 fracassado.

Encaminhado o questionamento ao setor requisitante, este manifestou-se favoravelmente alterando a descrição de alguns itens e alterando a média dos valores dos itens 7 e 8, compatível com as necessidades da Administração Pública, não comprometendo o interesse público nem a execução do objeto licitado.

Dessa forma, a Comissão de Licitação acata a manifestação do setor requisitante e decide pela alteração das descrições dos itens e alteração do valor máximo aceitável dos itens 7 e 8, contados a partir do recebimento da nota de empenho, promovendo-se, para tanto, a devida retificação no edital e ampla divulgação da alteração, conforme determina a legislação vigente.

Ocauçu, 29 de outubro de 2025.

BEATRIZ BATISTA SCARMANHÃ
Agente de contratação
Portaria nº 022/2025
VANEIDE DE SOUZA B. SCARMANHÃ
Equipe de apoio
Portaria nº 022/2025
ROBINSON GOMES DE REZENDE
Pregoeiro
Portaria nº 022/2025
HELOISA CRISTINA COLOMBO
Equipe de apoio
Portaria nº 022/2025

.....

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocauçu, no uso de suas atribuições legais e considerando a indisponibilidade do sistema "Portal de compras" no dia 29/10/2025, fato que inviabilizou o acesso dos licitantes ao sistema eletrônico para apresentação de propostas e decisão acatando impugnação exarada pela empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, informa a suspensão da sessão pública relativa ao Processo Licitatório nº 080/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DIETAS E FÓRMULAS INFANTIS, inicialmente designada para o dia 30/10/2025 às 09:00.

Será realizada a devida retificação do edital e republicação nos meios oficiais com nova data, respeitando os prazos legais.

Ficam os interessados desde já cientes da alteração.

Ocauçu, 29 de outubro de 2025.

BEATRIZ BATISTA SCARMANHÃ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....